



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quinta-feira • 6 de Maio de 2021 • Ano • Nº 4753

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto Nº 045/21 De Maio De 2021** - Abre Crédito Suplementar Por Anulação De Dotação No Orçamento Programa 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

DECRETO Nº 045/21 de Maio de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000602/20 de 17 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

(27) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

Total da Unidade: 15.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-6.1.02 - Material de Consumo 200.000,00

Total da Unidade: 200.000,00

10.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(107) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.083-6.1.02 - Auxílio-Alimentação 6.100,00

Total da Unidade: 6.100,00

Total Suplementação: 221.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

(18) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.075-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 15.000,00

Total da Unidade: 15.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

(1) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.004-6.1.02 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 200.000,00

Total da Unidade: 200.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

10.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(111) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.084-6.1.02 - Material de Consumo

6.100,00

Total da Unidade:

6.100,00

Total Anulação:

221.100,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 6 de Maio de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	15.000,00	15.000,00
Fonte: 6.1.02	206.100,00	206.100,00
Total:	221.100,00	221.100,00